

OMVF-MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA.

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2024

(SNC-NCRF ME)

B.
Sara


Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

• Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024	3
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2024	4
• Informação Complementar	
1. Nota introdutória.....	5
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	5
3. Principais políticas contabilísticas	6
4. Outras informações exigidas por diplomas legais	7
5. Acontecimentos Subsequentes.....	8
6. Proposta de aplicação dos resultados.....	8

OMVF-MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Ativo			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Total dos ativos Não Correntes		-	-
Cientes		6 054,86	-
Estado e outros entes públicos		1 872,00	1 044,00
Diferimentos		169,87	-
Caixa e depósitos bancários		42 530,28	32 144,49
Total dos ativos Correntes		50 627,01	33 188,49
		50 627,01	33 188,49
Capitais Próprios			
Capital realizado		5 000,00	5 000,00
Reservas legais		1 000,00	638,88
Resultados transitados		20 677,59	9 908,92
Resultado líquido do exercício		16 326,95	11 129,79
Total dos Capitais Próprios		43 004,54	26 677,59
Passivo			
Outras contas a pagar		-	-
Total dos Passivos Não Correntes		-	-
Fornecedores		246,00	275,05
Estado e outros entes públicos		4 455,63	3 197,86
Outros passivos correntes		2 920,84	3 037,99
Total dos Passivos Correntes		7 622,47	6 510,90
Total do Passivo		7 622,47	6 510,90
		50 627,01	33 188,49

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Belmira Costa
Cont. Certificado n.º 59296

A GERÊNCIA

Sarahana Vitorino

OMVF-MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA

Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Prestação de serviços		69 637,10	56 592,37
Fornecimentos e serviços externos		(15 538,74)	(11 155,05)
Gastos com o pessoal		(31 906,10)	(29 598,64)
Outros rendimentos e ganhos		5,29	1,02
Outros gastos e perdas		(2 098,97)	(2 146,01)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20 098,58	13 693,69
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-	-
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		20 098,58	13 693,69
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		20 098,58	13 693,69
Imposto sobre o rendimento do período		(3 771,63)	(2 563,90)
Resultado líquido do período		16 326,95	11 129,79

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Belmiro Costa
Cont. Certificado n.º 59296

A GERÊNCIA

Sara Peres Vitorino




Informação Complementar

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A OMVF-MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA. (adiante Empresa), é uma sociedade por quotas, com sede na Lugar EN 125 Torre 392-B Loja E, freguesia do Almancil, concelho de Loulé, distrito de Faro, constituída em 17 de dezembro de 2019, e tem como atividade principal a Mediação de seguros do ramo vida e não vida.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2024 as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC) que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para Microentidades (NCRF-ME), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

e) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Não existem eventos desta natureza a relatar.

B.
Sara

f) Derrogação das disposições do SNC-ME

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da OMVF-MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA., são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

3.2. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17 % sobre a matéria coletável até 50.000 euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, poderá acrescer ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2022 e 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3. Inventários

A Empresa não tem à data de 31 de dezembro de 2024 qualquer inventário comercializável.

B
Sara

4. Outras informações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

4.1. Prestação do serviço de distribuição de seguros ou de resseguros (para efeitos do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro)

a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O corretor/agente de seguros reconhece o rédito/remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra – embora admita exceções – no exercício da atividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento:

Aquando da prestação de contas das empresas de seguros ao mediador;

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

Por natureza	Remunerações (€)	
	Ano n-1	Ano n
Numerário	€	€
Espécie	56.592,37 €	69.637,10 €
TOTAL	56.592,37 €	69.637,10 €

Por tipo	Remunerações (€)	
	Ano n-1	Ano n
Comissões	50.279,62 €	60.502,22 €
Honorários	€	€
Outras remunerações	6.312,75 €	9.134,88 €
TOTAL	56.592,37 €	69.637,10 €

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo «Vida», Fundos de Pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem

Por entidade (origem)	Remunerações (€)					
	Ramo Vida		Ramos Não Vida		Fundos de Pensões	
	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n	Ano n-1	Ano n
Empresas de seguros	1.601,47 €	1.095,63 €	48.678,15 €	68.541,47 €	€	€
Outros mediadores	€	€	€	€	€	€
Clientes (outros)	€	€	€	€	€	€
TOTAL	1.601,47 €	1.095,63 €	48.678,15 €	68.541,47 €	€	€

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira

Por entidade (origem)	Remunerações (%)	
	Ano n-1	Ano n
Empresas de seguros	100,00 %	100,00 %
Outros mediadores	%	%
Clientes (outros)	%	%
TOTAL	100,00 %	100,00 %

5. Acontecimentos Subsequentes

Continua em curso o conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, que afeta de alguma forma a economia a nível global, no entanto entendemos que o mesmo não afetará diretamente a atividade da empresa.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes que tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

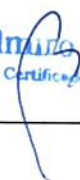
Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Proposta de aplicação dos resultados

A Empresa apresenta no exercício de 2024 um resultado líquido positivo no montante de Euros 16.326,95 (dezasseis mil, trezentos e vinte seis euros e noventa e cinco cêntimos), evidenciado nas demonstrações financeiras, a gerência propõe que o valor de Euros 1.500,00 (mil e quinhentos euros) seja transferido para a constituição de Reserva Legal, perfazendo o montante mínimo de Euros 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 218 do C.S.C. e o remanescente no valor de Euros 14.826,95 (catorze mil, oitocentos e vinte seis euros e noventa e cinco cêntimos) seja transferido para a rubrica de resultados transitados.

Faro, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado


Belmiro Costa
Cont. Certificado n.º 59296

A Gerência

